

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 169
DE 08 DE MARÇO DE 2022

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se extraordinariamente, **à distância**, o Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, com sede na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis, Centro Administrativo – quinto andar - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre – Rio Grande do Sul, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: “ÚNICO - Análise do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 228/20 (Processo nº 404/20), conforme Política de Alçadas do GHC”. A reunião foi presidida pela Conselheira Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo (Presidente do Conselho de Administração) e contou com a participação dos Conselheiros de Administração, Cláudio da Silva Oliveira, Daniel Meirelles Fernandes Pereira, Edenilson Bomfim da Silva, Humberto Scheuermann, Leandro Gostisa, e Rogério Dalfollo Pires. Aberta a sessão, inicialmente, justificou-se que a reunião está sendo feita à distância devido à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Com relação ao item abaixo, os Conselheiros de Administração, se manifestaram:

ÚNICO - Análise do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 228/20 (Processo nº 404/20), conforme Política de Alçadas do GHC, favoravelmente à assinatura do referido Termo Aditivo com a empresa VALESUL BENEFÍCIOS LIMITADA, para a prestação de serviços de fornecimento de Vale-Transporte pelo sistema de bilhetagem eletrônica para a Região Metropolitana de Porto Alegre – “TEU”, aos empregados do chamado Grupo Hospitalar Conceição, pelo período de 12 meses.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos Conselheiros de Administração



Seleta T. Rizzotto
Secretária do Conselho de Administração